



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua José Oliveira Costa – 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:004/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº:003/2018

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2018, às 10h00 (dez) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, situada na Rua José de Oliveira Costa, 185 – centro – São Geraldo da Piedade/MG, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento parcelado de produtos e materiais químicos (Sulfato de Alumínio, Hipoclorito de cálcio, Hidróxido de Sódio e Ácido Fluossilício), para a purificação e análise de água, destinado ao Sistema de Tratamento de Água da sede do município, com participação exclusiva de ME e EPP ou equiparadas, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, conforme especificado no Termo de Referência. Nesta sessão, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial, Sra. Cecília Alves Martins, Presidente da CPL, Sra. Sidirléia Vieira Almeida Silva e Stra. Elisa Botelho da Silva – ambas Membro da CPL, designados pela Portaria Municipal Nº:383, de 08 de maio de 2017. Como licitantes, compareceram as empresas: **ACQUA SANEAMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA** - CNPJ:19.103.633./0001-53, representada pelo seu procurador Sr. Antonio Carvalho Torres e a empresa **HIDROQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP** - CNPJ:09.145.060/0001-77, representada pelo seu procurador Sr. Alexandre Lima Alves. A Pregoeira abriu a sessão pública, mencionando quanto ao uso da Lei Municipal Nº:031, de 10 de junho de 2014 e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações no presente certame, sendo concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte da seguinte forma: participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Lei Municipal Nº:031/2014 e art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações), conforme descrito no Edital que rege esta licitação. Em seguida, deu-se início à fase de Credenciamento, recebendo dos licitantes, os envelopes de habilitação e propostas, a declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação e declaração de enquadramento como microempresa/empresa de pequeno porte, cópia de documentos pessoais do representante da empresa. Os envelopes foram protocolados e os documentos apresentados foram autenticados pela Pregoeira. Em seguida, a Pregoeira passou os documentos do credenciamento para os membros da Equipe de Apoio e CPL e licitantes assinarem. Encerrada a fase de credenciamento, os envelopes das propostas foram abertos, a saber: **ACQUA Saneamento Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda** no valor inicial de R\$ 48.340,00 (quarenta e oito mil e trezentos e quarenta reais), para os itens (01 a 04) e a empresa **Hidroquímica Indústria e Comércio Ltda - EPP** no valor inicial de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), para os itens (01 a 04), sendo as mesmas rubricadas por todos os presentes. Após a classificação das empresas para a etapa competitiva de lances, a Pregoeira propôs negociação direta com os licitantes buscando reduzir os preços inicialmente propostos, gerando as planilhas “Histórico de lances, Vencedores e Quadro Comparativo de Preços Simples”, anexando-as ao Processo após assinaturas de todos os licitantes. Encerradas as negociações entre os licitantes credenciados e a Pregoeira, foi verificado os envelopes de habilitação das empresas vencedoras e constatado que os licitantes atenderam a todos os documentos de habilitação exigidos no edital. Todos os documentos foram vistados pelos licitantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE

Rua José Oliveira Costa – 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68

SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



Pregoeira, membros da equipe de apoio e da CPL presentes. A empresa **Hidroquímica Indústria e Comércio Ltda - EPP** foi sagrada vencedora para os itens (01, 03 e 04), respectivamente, no valor unitário de 01 – R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos); para o item 03 – R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) e para o item 04 – R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), perfazendo o valor global de R\$ 29.595,00 (vinte e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais) e a empresa **ACQUA Saneamento Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda** foi sagrada vencedora para o item 02, no valor de R\$ 33,80 (trinta e três reais e oitenta centavos), perfazendo um valor global de R\$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). A Pregoeira Oficial deu início à motivação de recursos aos participantes, conforme reza o Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002. Os licitantes não manifestaram descontentamento com o certame, motivo pelo qual a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às citadas empresas. A Pregoeira solicitou que os licitantes tomem ciência do presente julgamento, pelos meios de divulgação admitidos em lei, enviando-lhe cópia da presente Ata. A Pregoeira **Cecília Alves Martins** determinou a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Pregoeira Oficial, demais membros da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio e licitantes presentes.


CECÍLIA ALVES MARTINS
Pregoeira Oficial/Secretária da CPL


SIDIRLEIA VIEIRA ALMEIDA SILVA
Presidente da CPL


ELISA BOTELHO DA SILVA
Membro da CPL

Como licitantes:

- **Hidroquímica Indústria e Comercio Ltda:**  _____;
- **ACQUA Saneamento Ind. e Com. de Prod. Químicos Ltda:**  _____;